



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – PMM QUE PREVÊ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOEDUCACIONAIS, CONSULTAS NEUROPEDIÁTRICAS E EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL – PAC.**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob Presidência da pregoeira Senhora Débora C. T. Tavares e membros de apoio Luana Cury Cezak e Lucas Batista Pesco, o contador do município Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7 à comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas na **EXECUÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOEDUCACIONAIS, CONSULTAS NEUROPEDIÁTRICAS E EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL – PAC**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que uma empresa protocolou os envelopes para participar do certame: **ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES - ME** inscrita no **CNPJ: 18.691.912/0001-12**. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01, contendo a proposta da empresa **ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES-ME**. Após a fase de lance foi declarada vencedora a empresa **ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES-ME**. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 (dois) contendo os documentos de habilitação da empresa **ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES-ME**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **INABILITADA**, pois a mesma não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, a (CND) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14; foi apresentada com data de validade vencida. A comissão decidiu conforme Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, devidamente protocolado no dia 18 de abril de 2018, às 08:45 horas, para nova sessão de abertura de envelope que acontecerá no mesmo dia às 09:00horas”. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Lucas Batista Pesco digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

**COMISSÃO:**

Débora C. T. Tavares – Pregoeira

Luana Cury Cezak – Membro

Lucas Batista Pesco- Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7– Membro

**LICITANTE:**

**ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES-ME**  
**CNPJ Nº 18.691.912/0001-12**